

1. Importante anotar que em face das regras estabelecidas pelo SISCOSERV, através do Ato Declaratório Executivo CODAC nº 19 de 01/07/14, foi instituído o código de receita 3864 - Multa por atraso/Erro/omissão;
2. Seria oportuno, mais uma vez anotar que:
  - 2.1. as recentes Soluções de Consultas, respondidas pela COSIT/BSB atribuem ao importador a obrigação de, com relação aos serviços de frete internacional, registrar no módulo Aquisição tais ocorrências;
  - 2.2. E também, entre outros argumentos, o interessado poderá, principalmente nos casos de atraso, recorrer à denúncia espontânea e discutir a questão, nas vias administrativas ou no Judiciário.

Por Dr. Roberto Maraston



Dúvidas sobre o assunto, enviar e-mail para [consultoria@haidar.com.br](mailto:consultoria@haidar.com.br)  
ou ligue: 011 3346.6911

(responsável pela informação: Isac Florêncio)